CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO através do presente Edital, que fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, até 19 de maio de 2024, conforme previsto no "item 15" do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, o prazo de validade do referido Concurso Público, destinado para provimento de cargos efetivos do Município de Santo Augusto/RS, referente aos cargos de Advogado, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Nutricionista, Professor III - Arte, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III - Geografia, Professor III - História, Professor III - Informática, Professor III - Língua estrangeira moderna (inglês), Professor III - Língua Portuguesa, Professor III - Matemática, Professor IV - Atendimento Educacional Especializado, Psicólogo, Psicólogo - cargo de provimento efetivo na Saúde, Assistente Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Fiscal de Obras, Inspetor Sanitário, Inspetor Tributário, Monitor de Escola, Oficial Administrativo, Professor I, Professor II, Secretário de Escola, Auxiliar de Odontologia, Cozinheiro Escolar, Auxiliar de Cozinha, Motorista, Operador de Máquinas, Zelador, Operário e Servente, contidos no Edital de Homologação do Resultado Final, publicado em 20 de maio de 2020 (Edital nº 11/2020).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17 DE MAIO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 17.05.22.
Retirado em ___/___/___
Assinatura
Jonathan G. Janke
Coordenador Administrativo
Matrícula 3100-01